



Processo nº 01025/2022

Parecer nº 139/2023 CEC/RS

Projeto “A DANÇA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL 2023” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00

Projeto apresenta uma proposta interessante no que tange o atendimento de criança e adolescentes da rede de ensino, porém é um tanto convencional no formato dessas oficinas; é importante que o proponente readeque e reenvie o projeto. Apesar das oficinas serem gratuitas, não evidências a respeito de inclusão para PcD, sendo esse um critério importante para atingir maior pontuação. Está descrito na Planilha financeira a confecção de figurinos, porém é pouco descrito no projeto a finalidade desse item, poderia ser mais explanado. Salientamos a importância de apresentar a carta de intenção de patrocínio para que o projeto atinja maior pontuação nesse item.

Em conclusão, o projeto “*A DANÇA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL 2023*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 44.550,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.